

RESOLUÇÃO CBH - RIO DOIS RIOS Nº 018 DE 26 DE ABRIL DE 2012

RESOLUÇÃO REVOGADA
Pela Res. CBH-R2R
Nº 025/2013

DISPÕE SOBRE A AJUDA DE CUSTO AOS MEMBROS TITULARES REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, DO SEGMENTO DAS ORGANIZAÇÕES CIVIS DE RECURSOS HÍDRICOS DO CBH-R2R, PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES DO PLENÁRIO, DIRETÓRIO, CÂMARAS TÉCNICAS E GRUPOS DE TRABALHO.

O COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS (CBH – RIO DOIS RIOS), criado pelo Decreto Estadual Nº 41.472, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os Arts. 3 e 8, do Decreto Nº 35.724, de 18 de junho de 2004, que define, respectivamente, as várias fontes de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) e a divisão desses recursos em sub-contas para permitir a gestão autônoma dos recursos financeiros pertinentes a cada Região ou Bacia Hidrográfica;

Considerando o inciso X, Art. 55 da Lei Nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que define como uma das atribuições do Comitê de Bacia Hidrográfica a aprovação dos programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse dos recursos hídricos;

Considerando o inciso VI, Art. 11 do seu Regimento Interno, onde está definido que o Plenário do CBH - Rio Dois Rios tem como atribuição aprovar o plano de aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso das águas; e

Considerando a importância da representação deste Comitê em eventos oficiais e em outros colegiados de recursos hídricos; este Comitê



RESOLVE:

- **Art.** 1°. Fica assegurada a ajuda de custo aos membros titulares do CBH-R2R, representantes de organizações não governamentais do segmento das organizações civis de recursos hídricos do CBH-R2R, para participar de reuniões do Plenário, Diretório, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, condicionada à:
 - I- Previsão orçamentária aprovada pelo CBH-R2R;
 - II- Aos limites estabelecidos no anexe to colo
- Art. 2°. O pagamento da ajuda de custo será efetuado após a comprovação do atendimento do disposto no artigo 1°, e após a entrega do formu lário "Solicitação de ajuda de custo" (Anexo II) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a realização do evento.
- **Art. 3°.** Os valores destinados para ajuda de custo aos representantes de organizações não governamentais do segmento das organizações civis de recursos hídricos do CBH-R2R, para participar de reuniões do Plenário, Diretório, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho obedecerá aos limites estabelecidos no anexo I.
- § 1º A ajuda de custo destina-se a cobrir parte das despesas realizadas pelos membros. Sendo assim, será concedida uma única vez por evento, mesmo que:
 - I- Haja um ou mais eventos em um mesmo dia, ou
 - II- O evento dure mais que um dia.
- § 2º Também terão direito à ajuda de custo os membros suplentes, representantes de organizações não-governamentais do segmento da sociedade civil, quando da falta do membro titular ou por designação prévia pelo Diteterio do CBH-R2R.
- § 3º A ajuda de custo será paga ad representante da instituição indicado formalmente, conforme o Regimento Interno, desde que conste participação em lista de presença.
- **Art. 4º.** Terão direito à ajuda de custo, os representantes que não recebam auxílio da instituição que representam.
- Art. 5°. Os casos omissos serão decididos pelo Diretório do CBH-R2R.

ph Diedo



Art. 6°. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios.

Nova Friburgo, 26 de abril de 2012.

JAME DEIXEIRA AZULAY
Presidente do CBH - Rio Dois Rios

residente do CBH - RIO DOIS RIOS

VIVIANE S.G. MELO

Secretária Executiva do CBH - Rio Dois Rios





RESOLUÇÃO CBH-R2R nº 018/2012 ANEXO I

DISTÂNCIA (LOCALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO AO LOCAL DO EVENTO)	Valor (R\$)
Até 50 km	30,00
Entre 51 km e 100 km	50,00
Acima de 101 km	80,00







RESOLUÇÃO CBH-R2R Nº 018/2012 ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO

Nome da Instituição:		(12/1 P) . The		
Evento oficial que foi convocado:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Local do evento (Município):	Z. S. S. S. S. S. D. D. D. S.	ata do evento: _	a do evento:/_/	
	OS DO REPRESENTANTE			
Nome:	IICAU			
Telefone:	nation and	144.31.714		
CPF:	HOLUÇÃO EVOGADA		,)	
Ď	ADOS BANCÁRIOS			
Banco:				
Agência: Co	onta Corrente:			
	DECLARAÇÃO			
Declaro que não recebo diárias, reembolso ou qualquer outra fonte para participação no event Declaro estar ciente que a ajuda de custo será de condicionada à conferência da assinatura na li OBS: Esta solicitação de ajuda de custo deverá s	to. lepositada na conta corrente ind ista de presença da referida reun er entregue à AGEVAP – UD 3 no	icada, após a reali ião. máximo até 5 dia	zação do evento	
realização do evento, cabendo ao interessado co	onfirmar o seu recebimento e pr	otocolo.	Ort. The second	
Assinatura		Data		
	ENCHIMENTO DA AGEVAP		1	
Data de entrega da solicitação na AGEVAP -	- UD3:			
Data de entrega da solicitação na AGEVAP – Titularidade do membro na instância refere	- UD3: nte ao evento:	_/_ TITULAR	/SUPLENTE	
Data de entrega da solicitação na AGEVAP – Titularidade do membro na instância refere Confirmação da regularidade da indicação d	- UD3: nte ao evento: lo representante solicitante:	/ TITULAR SIM	/	
Data de entrega da solicitação na AGEVAP – Titularidade do membro na instância refere Confirmação da regularidade da indicação d Confirmação de presença do representante	nte ao evento: lo representante solicitante: no evento i O cado:		/SUPLENTE	
Data de entrega da solicitação na AGEVAP – Titularidade do membro na instância refere Confirmação da regularidade da indicação d	- UD3: Inte ao evento: Io representante solicitante: Ino evento i O cado: To a titular no evento:	SIM	/SUPLENTE NÃO	
Data de entrega da solicitação na AGEVAP – Titularidade do membro na instância refere Confirmação da regularidade da indicação d Confirmação de presença do representante Confirmação de ausência do respectivo me	onte ao evento: lo representante solicitante: no evento i dicado: lo titular no evento: teo GA	SIM SIM	/SUPLENTE NÃO NÃO	
Data de entrega da solicitação na AGEVAP — Titularidade do membro na instância refere Confirmação da regularidade da indicação d Confirmação de presença do representante Confirmação de ausência do respectivo men (em caso de solicitação por membro suplem	onte ao evento: lo representante solicitante: no evento i dicado: lo titular no evento: teo GA	SIM SIM	/SUPLENTE NÃO NÃO	
Data de entrega da solicitação na AGEVAP — Titularidade do membro na instância refere Confirmação da regularidade da indicação d Confirmação de presença do representante Confirmação de ausência do respectivo men (em caso de solicitação por membro suplem Distância da localização da instituição membro	onte ao evento: lo representante solicitante: no evento i dicado: lo titular no evento: teo GA	SIM SIM	/SUPLENTE NÃO NÃO	
Data de entrega da solicitação na AGEVAP — Titularidade do membro na instância refere Confirmação da regularidade da indicação d Confirmação de presença do representante Confirmação de ausência do respectivo mer (em caso de solicitação por membro suplem Distância da localização da instituição membro Valor a ser pago (R\$): Conferido por:	onte ao evento: lo representante solicitante: no evento i dicado: lo titular no evento: teo GA	SIM SIM	/SUPLENTE NÃO NÃO	
Data de entrega da solicitação na AGEVAP — Titularidade do membro na instância refere Confirmação da regularidade da indicação d Confirmação de presença do representante Confirmação de ausência do respectivo mer (em caso de solicitação por membro suplem Distância da localização da instituição membro Valor a ser pago (R\$): Conferido por:	nte ao evento: lo representante solicitante: no evento i O cado: O lo titular no evento: te O G lo cal do evento (km):	SIM SIM	/SUPLENTE NÃO NÃO	
Data de entrega da solicitação na AGEVAP — Titularidade do membro na instância refere Confirmação da regularidade da indicação d Confirmação de presença do representante Confirmação de ausência do respectivo mer (em caso de solicitação por membro suplem Distância da localização da instituição membro Valor a ser pago (R\$): Conferido por:	nte ao evento: lo representante solicitante: no evento i dicado: lo titular no evento: ter GA bro ao local do evento (km):	SIM SIM SIM	/SUPLENTE NÃO NÃO	
Data de entrega da solicitação na AGEVAP — Titularidade do membro na instância refere Confirmação da regularidade da indicação d Confirmação de presença do representante Confirmação de ausência do respectivo mer (em caso de solicitação por membro suplem Distância da localização da instituição mem Valor a ser pago (R\$): Conferido por: AUTO	nte ao evento: lo representante solicitante: no evento i dicado: lo representante solicitante: lo representante solicitante: no evento i dicado: lo representante solicitante: lo representante solicitante solicitant	SIM SIM SIM	SUPLENTE NÃO NÃO NÃO	